



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA  
RETORNO DAS OFICINAS SOCIAIS**

**BOM SUCESSO DO SUL – PR  
AGOSTO/2021**

O Departamento Municipal de Ação Social dará início às Oficinas Sociais neste mês de agosto, observando todas as medidas necessárias para a segurança dos alunos, professores e funcionários.

### **Orientações gerais**

Data de início das oficinas

- Retorno dos Professores: 02 de agosto;
- Retorno dos Alunos: 09 de agosto.

## **Conduitas para entrada e permanência no interior do Centro de Oficinas Sociais**

- Uso de máscara, de forma correta, cobrindo obrigatoriamente boca e nariz , trocadas a cada 2h.
- Manter o distanciamento de 1,5m a 2 m.
- Orientação a todos que forem adentrar ao espaço para proceder a higienização das mãos com álcool em gel a 70%.
- Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 há a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda instituição, conforme orientação das autoridades sanitárias locais e regionais.

## Salas de oficinas

- Turmas de até 10 alunos mantendo distanciamento de 1,5m a 2m entre eles.
- Manter portas e janelas abertas para maior circulação do ar.
- Assegurar que as crianças não partilhem objetos.
- Reforçar os cuidados com uso da máscara, higienização das mãos que deve ocorrer frequentemente, com água e sabonete líquido, seguida da secagem com papel toalha; ou uso de álcool em gel a 70%.

## Proteção dos Professores

- Usar máscara para proteção facial cobrindo nariz e boca.
- Higienizar as mãos com frequência usando água e sabonete líquido ou álcool em gel a 70%.
- Evitar contato físico como abraços e beijos.
- Evitar tocar o rosto especificamente nariz, olhos e boca. Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Manter ambientes ventilados, limpos e higienizados.

## Higienização geral

- Intensificar a limpeza de carteiras, mesas em geral, banheiros, pisos, armários, maçanetas, corrimões, interruptores de luz, puxadores de portas, janelas e outros.
- Manter abastecidos os recipientes de higienização das mãos (sabonete líquido, álcool em gel 70%, papel toalha).
- Disponibilizar tapete higienizador nas entradas das oficinas.
- Usar luvas de borracha própria para limpeza para higienizar ambientes e superfícies.

## Sanitários

- Os banheiros precisam ter garantida a limpeza e a reposição permanente de insumos de higiene, tais como: toalha de papel, papel higiênico, sabonete líquido e álcool em gel a 70%. Pelo fato de portas de banheiro precisarem, com frequência, de serem mantidas fechadas, considera-se apropriado que haja álcool em gel a 70% próximo à porta, do lado externo, para higiene das mãos após pegar na maçaneta. Torneiras, caixas de descarga e demais superfícies que recebam o toque das mãos nos banheiros, devem ser higienizadas várias vezes ao dia. Os colaboradores da limpeza, que realizam a higienização e desinfecção dos banheiros deverão, obrigatoriamente, estar utilizando os EPIs apropriados.

## **Recomendações aos pais ou responsáveis**

- Não encaminhar a criança para a escola quando: tiver algum sintoma de gripe, diarreia, dor de cabeça ou outro mal estar.
- Dar conselhos com relação à convivência, aos relacionamentos interpessoais, à necessidade de manter o distanciamento, lavar as mãos, usar máscaras, cobrir a boca com o braço ou lenço descartável ao espirrar e tossir;
- Orientar os filhos para cumprir as normas de higiene e segurança da escola;

## Referências

- Ministério da Saúde

<https://coronavirus.saude.gov.br> Anvisa <http://portal.anvisa.gov.br/>

- RESOLUÇÃO SESA N° 0098/2021

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR>

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas ...

[www.gov.br](http://www.gov.br) › [mec](#) › [pt-br](#) › [campanhas-1](#) › [coronavirus](#)

<https://coronavirus.fiesp.com.br/blog/fiesp-lanca-protocolo-de-retomada-das-atividadesapos-quarentena>.

<https://coronavirus.saude.gov.br/manejo-clinico-e-tratamento> Nota Técnica n.º 22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA.

- Base Nacional comum Curricular: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.